



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Elke Andrade Soares de Moura

PORTARIA Nº 05/2016/GAB/ESM/MPC

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público de Contas, por intermédio da Procuradora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a informação encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Formoso, por meio do Ofício nº 035/2016, em que relata a remessa de lei supostamente falsa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo Prefeito do Município para subsidiar a análise da Prestação de Contas do Exercício de 2013;

Considerando a necessidade de complementar as informações prestadas para a apuração do fato narrado;

Considerando o disposto no art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, bem como no art. 2º, inciso III e § 2º, e no art. 3º, ambos da Resolução MPC-MG nº 07, de 21 de novembro de 2013;

Resolve instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO para apurar a ocorrência de irregularidades e identificar os respectivos responsáveis quanto ao acima noticiado.

Após a devida publicação e registro, devolvam-se os autos conclusos.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora do Ministério Público de Contas